



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 152/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA, CNPJ 16.813.461/0004-66, Licença de Operação, para a atividade principal de Unidade de Tratamento de Minerais UTM, (Produção Bruta: 3.600.000 t/ano), autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na LAT/Y 564.405 LONG/X 7.772.958, no Município de Itatuaçu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00368/1989/045/2017, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 27/09/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

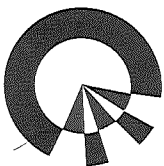
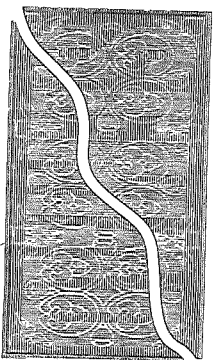
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revvalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 14219/2014; Modo de Uso: Captação em Barramento com regularização de Vazão; Vazão: 61,1 l/s;
Coordenadas Geográficas: LAT/X 20º09'05" LONG/Y 44º23'25"W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS),
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2029.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019



Nathália Luiza Fonseca Martins
Mesa: 1392543-3
Secretaria Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE ESTUDOS E PESQUISAS